



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 038/2023  
DE MAIO DE 2023**

**TERESINA(PI), 12**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº00089.010434/2023-90;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando DESPACHO Nº: 867/2023/FUESPI-PI/GAB/PREG;

*Ad Referendum* do CEPEX,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** -Autorizar criação e o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis**, a ser ofertado na modalidade a distância, com mediação tecnológica, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no Programa Universidade Aberta do Piauí - UAPI, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI e Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, nos municípios polos conforme lista anexa desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO ÚNICO**

**Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis**

PÓLOS	TOTAL DE VAGAS
1 - GUADALUPE	50
2 - ILHA GRANDE	50
3 - RIBEIRA DO PIAUÍ	50
4 - SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	50
5 - SIMÕES	50
6 - TERESINA CENTRO	50
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 12/05/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7590599** e o código CRC **7DF97935**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.010434/2023-90

SEI nº 7590599